



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

COMISSÃO DE JUSTIÇA - PARECER Nº 33/92

Sobre o Projeto de Lei nº 51/92-E,
que "Altera o Plano Diretor da cidade,
extingue área verde e dá outras pro-
vidências".

A Comissão de Justiça, em reunião realizada na Câmara
Municipal de Agudo, examinando o Projeto de Lei nº 51/92-E,

CONSIDERANDO já ter havido diminuição da área verde próxima ao Hospital
Agudo;

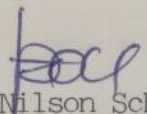
CONSIDERANDO que a zona urbana da cidade carece de percentual mínimo de
áreas verdes;

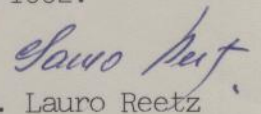
CONSIDERANDO que é importante manter-se a área verde defronte à Associação
Hospital Agudo sob vários aspectos, especialmente para local
de estar de pacientes em recuperação e que não necessitam
permanecer no interior do Hospital; e

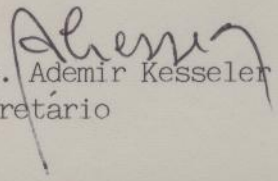
CONSIDERANDO, finalmente, que a preservação da área verde como tal é defendi-
da pela maioria dos munícipes consultados, bem como da Direção
e Conselho Consultivo do próprio Hospital, que é do povo,
opinou, unanimemente, pela REJEIÇÃO do Projeto em questão.

É o Parecer.

Agudo, 16 de dezembro de 1992.


Ver. Nilson Schiefelbein
Presidente


Ver. Lauro Reetz
Relator


Ver. Ademir Kessler
Secretário

